

**PORTARIA Nº 093 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/53868, de 14/01/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto a realização de serviços gráficos, todos sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 762626**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 089/2022, DE 16/02/2022.**

**Onde se lê:** Maria Silva Tupinambá

**Leia-se:** Maira Silva Tupinambá

**(Publicada com incorreção no DOE nº 34.868, de 17/02/2022).**

**Protocolo: 762665**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 094 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/163044 (PAE), de 09/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Luzia Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Magalhães Barata/PA, no período de 15/03/2022 a 16/03/2022, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/527258.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 762788**

**OUTRAS MATÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AN AB Nº 644 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/10219.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Anular a Portaria AB nº 183 de 21/01/2022, que deferiu a percepção de abono de permanência à JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, Matrícula nº 914/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, com fulcro nas Súmulas nº 346 e nº 473 do STF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 762620**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA****PORTARIA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 267 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR, Id Func nº 3247015/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT de Itinga, para serem usufruídas no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referentes ao exercício de 24/07/2019 a 23/07/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 266 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/02/2022, do gozo das férias da servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Id Func nº 3250229/2, lotada na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 3606, de 30/12/2021, publicada no DOE nº 34.820, de 05/01/2022, referente ao exercício de 01/02/2021 a 31/01/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 762411**

**PORTARIA Nº 322 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, com fulcro no art. 51 c/c art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e art. 16 do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019 bem como arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002 e Decreto Estadual art. 16 do Decreto nº. 534, de 04/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Equipe de Apoio identificados no inciso VI, da PORTARIA Nº 54, de 11/01/2022, a substituem quaisquer dos titulares da Comissão Permanente de Licitação nos seus impedimentos e ausências, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA Nº 54, de 11 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.827, de 12 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 762320**

**PORTARIA Nº 333 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Matrícula nº 5361281/3 e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 005/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 02.567.637/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 762321**

**PORTARIA Nº 323 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019).

CONSIDERANDO as condições especiais das Normas Gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID relativas ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Equipe de Apoio identificados no inciso VI, da PORTARIA Nº 55, de 11/01/2022, a substituem quaisquer dos titulares da Comissão Permanente de Licitação nos seus impedimentos e ausências, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA Nº 55, de 11 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.827, de 12 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 762324**

**PORTARIA Nº 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 4/2022, protocolo PAE Nº 2022/197487, datado de 16/02/2022, do Presidente da Comissão Processante constituída através da PORTARIA Nº 730, de 21/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, cujos trabalhos foram